



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PORTARIA Nº 212/2021
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES/PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 102 da Lei Complementar Municipal nº 505/2010, o qual garante ao servidor efetivo municipal a redução de carga horária de trabalho equivalente a 2 (duas) horas diárias em caso do profissional for responsável direto pelos cuidados de parente em linha reta;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à servidora MARIA DO CARMO CARVALHO E LOPES, inscrita no CPF de nº 683.888.454-20, lotada no setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIÇO** em duas (02) horas por dia em sua jornada semanal de trabalho.

Art. 2º. A referida redução terá prazo de validade de um (01) ano, devendo após esse prazo passar por processo de reavaliação.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Educação, caso seja necessário, autorizada a fazer as devidas adequações funcionais para suprir a carga horária de trabalho da servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 27 de abril de 2021.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal

José Wilson de Carvalho

Prefeito Municipal

CPF: 361.899.953-49